



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

**188 REUNIAO**

**141 ORDINÁRIA**

**Data:** 26/05/2008

**Hora do Início:** 14:15h

**Abertura:** Esta Reunião foi coordenada pelo presidente em substituição legal, Dr. **Plinio César de Albuquerque Coelho** considerando a impossibilidade de comparecimento do senhor presidente, que se encontrava cumprindo compromisso anteriormente agendado .

**ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata da reunião nº187 (140 Ordinária)**, realizada no dia 28.04.2008. Submetida a apreciação dos membros, a ata foi aprovada com a correção solicitada pelo membro **José Rodrigues**, iniciando na linha 38 para retificação do nome da Vice-presidente da CIB, a presidente do COSEMS/AM, **Srª Maria Adriana Moreira**..

**ITEM II – Comunicações.** Além das comunicações expedidas e recebidas enviadas com antecedência para conhecimento dos membros, a membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** informou sobre os relatórios de gestão, encaminhados conforme determina a Portaria 1.229/2007 totalizando apenas 13 municípios. Explicou que é de responsabilidade do Estado fazer o consolidado e o Departamento de Planejamento - DEPLAN encaminhou ao senhor secretário a relação desses municípios, que após a apresentação nesta CIB/AM será encaminhada a CIT. A membro **Maria Adriana Moreira** informou que nos dias 28 a 30 de maio no Hotel Tropical estará acontecendo o I Seminário Participativo da Gestão da Atenção Integral diferenciada aos povos indígenas do Estado do Amazonas. A membro **Laene Conceição Gadelha Dias** informou que a empresa Médole vai fazer a



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

transferência do Mamógrafo de Tabatinga para Itacoatiara, conforme aprovado nesta CIB/AM.

**ITEM III-** Processo nº 7283/2008 - Relatório de Supervisão, Monitoramento e Avaliação de Desempenho dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. O parecer sobre o pedido de vistas da membro **Heliana Nunes Feijó** foi lido pelo suplente **Roberto Maia Bezerra**, em cujo conteúdo foi destacada a importância da permanência desse Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NHE) no interior, sendo que na análise consta que o pedido de vistas foi motivado pelo parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** para que os recursos disponibilizados ao Hospital de Guarnição de Tabatinga, na qualidade de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Nível I, fosse transferido para o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado. O processo *trata* da apresentação do Relatório de Supervisão, Monitoramento e Avaliação de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e a solicitação de substituição do repasse de recursos do Hospital Dr. João Lucio Pereira de Guarnição de Tabatinga para o Hospital e Pronto Socorro Machado. A relatora, no seu parecer buscando amparo legal na Portaria GM/MS N.2.529 de 23.11.2004, constatou que apesar do Estado possuir Hospitais Regionais nos municípios de Parintins, Maués, Itacoatiara, Eirunepé, Carauari Lábrea, Manicoré e Tefé, apenas um deles se enquadra nos critérios de seleção e exigências para qualificação em Hospital de Referência Nível I, de acordo com o anexo II da Portaria, que é o de Itacoatiara. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** disse que gostaria de entender se a proposta da Vigilância em Saúde era para o Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado e o da relatora para que o núcleo seja implantado no hospital de Itacoatiara. O



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

membro **Bernardino Cláudio Albuquerque** esclareceu que na realidade o que a Vigilância em Saúde pretendia e objetivava com essa questão de implantar o Núcleo em Tabatinga era exatamente trabalhar com a Vigilância Hospitalar a nível de interior e que nada tinha a acrescentar sobre a indicação do município de Itacoatiara, já que o município apresentava as condições de viabilidade. A membro **Laene Conceição Gadelha Dias**, que também é secretária municipal de saúde de Itacoatiara comentou que o município está disposto aceitar e tudo será feito como está previsto na Portaria GM/MS N.2.529 de 23.11.2004. Os membros consensuaram aprovação.

**ITEM IV-** Processo nº 07149/2008/COSEMS - Situação dos Municípios referente ao bloqueio de recursos. O membro **José Rodrigues**, indicado relator do assunto, leu o seu parecer onde destaca que a problemática foi gerada em decorrência ao bloqueio de recursos financeiros destinados ao pagamento das Equipes da Estratégia Saúde Família e Agentes Comunitários de Saúde, em razão da alimentação das bases de Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento –SCNES, na competência Fevereiro/2008. Disse ainda que em abril foi promovido um diálogo com todos os municípios, onde houve um grande aproveitamento, inclusive com a presença do Ministério da Saúde, nos dias 14 e 15 de maio e chegaram a um consolidado sobre a situação, estabelecendo as responsabilidades e prazos de recebimento dos documentos.

**ITEM V** - Pedido de Remoção de Servidores da FUNASA. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** indicado para a relatoria, encaminhou o seu parecer sobre os pedidos, cujo teor foi lido pelo seu suplente **Bernardino Cláudio Albuquerque**, sendo todos favoráveis: 1) Processo nº 07514/2008 – FVS – Devolução do servidor **Romildo Holanda**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**dos Santos** do quadro de pessoal da FUNASA, descentralizado para a SUSAM – Secretaria de Estado de Saúde, com exercício na FVS- AM – Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas; **2)** Processo nº07622/2008-FUNASA - servidor **Júlio César de Souza** do quadro de pessoal da FUNASA solicita remoção da Coordenação Regional da FUNASA - CORE-AM para o CORE-PI; **3)** Processo nº08210/2008-FUNASA. O processo trata do retorno do servidor **Edimar M. dos Santos** a CORE –AM. O servidor do quadro de pessoal da FUNASA, lotado na Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e teve sua descentralização para a Secretaria de Estado de Saúde pelo exposto e justificativa apresentada para o retorno do servidor nominado para FUNASA; **4)** Processo nº09518/2008 FUNASA- de interesse do servidor **Deuzimar Belarmino dos Reis**, no quadro de pessoal da FUNASA, o qual solicita remoção de DSEI/Médio Solimões e Afluentes/Sub-Distrito de Eirunepé/Am para a Fundação de Vigilância em Saúde/SES-AM, com lotação na Gerência de Endemias de Eirunepé; **5)** Processo nº 07903/2008-FUNASA de interesse do servidor **João Bosco Baggio**, do quadro de pessoal da FUNASA e deslocado para a SUSAM (Secretaria de Estado de Saúde), com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde pelo exposto e justificativa apresentada para o retorno do servidor nominado para FUNASA. O membro **José Rodrigues** posicionou-se sobre a falta de anuência dos Conselhos Municipais de Saúde nos processos que tratam de movimentações originadas nos municípios. O membro **Bernardino Cláudio Albuquerque** esclareceu que todos os municípios envolvidos ainda não são certificados, o que significa que essas situações estão pertinentes ao estado. Os membros consensuaram aprovação.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ITEM VI** - Processo nº08903/2008-FVS- Relatório das Ações Laboratoriais da Vigilância Sanitária. O parecer do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** indicado para relatoria, foi lido pelo seu suplente **Bernardino Cláudio Albuquerque**, onde destaca que em relação aos recursos disponibilizados pela Vigilância Sanitária – VISA esses recursos devem ser executados pelas VISAS Estaduais e Laboratórios de Saúde Pública, com os recursos do FINLACEN/VISA-Ministério de Saúde, na forma da legislação pertinente. A solicitação refere-se a aprovação e emissão de Resolução correspondente com o conseqüente retorno a Fundação de Vigilância em Saúde para os demais trâmites legais. Os membros consensuaram aprovação.

#### **Extra-Pauta**

**1**-Processo nº05087/2008 - Itacoatiara/AM. Referente a Extensão dos Serviços da Cooperativa de Anestesiologista. O membro **José Rodrigues**, indicado para relator do processo leu o seu parecer onde destaca que se trata da solicitação do Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara sobre a possibilidade de estender os serviços da Cooperativa de Anestesiologistas para o Município de Itacoatiara, concluindo pela impossibilidade de atendimento do pleito, tendo em vista o parecer da PGE sobre o término dessas contratações com prazo para até 28 de maio. A membro **Laene Conceição Gadelha Dias** explicou que o Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara fez esse pedido em decorrência dos vários problemas que acontecem por falta de anestesiológicas e não por falta de interesse do município, que inclusive anunciou edital para contratação por todos os meios, até internet, sem sucesso e em contato com as cooperativas o município recebeu uma proposta financeira, totalmente inviável. O senhor



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

coordenador da reunião sugeriu que o município faça divulgação nacional, para viabilizar a contratação desses profissionais.

2) Processo nº09561/2008-Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e Laboratório Regional de Próteses Dentárias de Presidente Figueiredo. O parecer da membro **Heliana Nunes Feijó** foi lido pelo seu suplente **Roberto Maia Bezerra** salientando que trata-se de processo para a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas(CEO)tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária sobre o qual a área Técnica de Saúde Bucal, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE/SUSAM manifestou-se favorável ao pleito. O CEO funcionará como referência para a rede básica já instalada, sendo:08 Equipes de Saúde Família ,08 Equipes de Saúde Bucal-modalidade I e 20 Unidades de Básicas de Saúde. O membro **José Rodrigues** questionou que esses Centros são Referências Regionais e indagou se no projeto consta o detalhamento dessa referência. Lembrou que nas ocasiões anteriores nos projetos aprovados foi recomendado, que sob a orientação da área técnica fosse estabelecida essa abrangência e comunicada posteriormente a esta CIB/AM.O **Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo** esclareceu que no processo consta a referência e todos os demais aspectos do projeto.Os membros consensuaram a aprovação;

3)Projeto de Implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família –NASF. Os pareceres da relatora foram lidos pelo suplente **Roberto Maia Bezerra**, sendo que baseada no parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, a relatora concluiu que os projetos contemplam os requisitos exigidos na Portaria nº 154 de 28.01.2008 e que possuem condições técnicas de viabilidade, além de que



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

essas implantações são necessárias, urgentes e oportunas, assim distribuídos: Processo nº 08822/2008-SEMSA/Iranduba; Processo nº 08925/2008-SEMSA/Maués; Processo nº 09270/2008-Nova Olinda do Norte; Processo nº 09573/2008-Tabatinga; Processo nº 09316/2008-Presidente Figueiredo e Processo nº 10057/2008-Tefé. O membro **José Rodrigues** expressou sua preocupação com o grande número de municípios que estão fazendo adesão à implantação de NASF, justificando que por ocasião do treinamento dos dias 14 e 15 de maio, com a equipe do Ministério da Saúde que trata exatamente dessa área foi dito pela técnica Elizete que é responsável SCNES que o Ministério da Saúde verificará se há instalação específica para o trabalho desses profissionais do NASF, porque essa equipe não deverá utilizar as instalações já existentes da ESF e o Estado não poderá ser considerado omissos sobre essa exigência. A membro **Laene Conceição Gadelha Dias** enfatizou que no do município de Itacoatiara, cujo projeto foi aprovado na reunião passada, os técnicos do DABE/SUSAM quando visitaram o município a primeira coisa que pediram para ver foi o local para instalação do **NASF**, inclusive fotografaram tudo. E acredita que os técnicos estão tendo esse cuidado. O membro **Eraldo Neves Falcão** do município de Presidente Figueiredo reforçou o que foi dito, afirmando que no seu município os técnicos viram a planta da situação atual e de como será com as novas adaptações que sugeriam para o NASF. O **Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo**, da área técnica do DABE, disse que esta verificação é uma das grandes preocupações, mas disse que entende que está havendo uma dificuldade na interpretação da portaria GM/MS 154, a qual não especifica que tem que haver instalação nova para a implantação do NASF. No caso dos profissionais disse que haverá necessidade de capacitação e em



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

razão disso o Ministério da Saúde juntamente com a FIOCRUZ estará promovendo um curso de capacitação, no qual serão disponibilizadas 31 vagas e que contando os que têm NASF, no total de 10 municípios cada um terá 02 vagas, a Secretaria de Estado/SUSAM terá 03 vagas e para o município de Manaus 02 para cada Distrito, 01 vaga para Coordenação Municipal de Saúde Mental. Os membros consensuaram a aprovação de NASF, tipo I, sendo: 01 NASF em Presidente Figueiredo, 01 NASF em Tefé, 02 NASF em Maués, 02 em Iranduba, 02 NASF em Nova Olinda do Norte e 01 NASF em Tabatinga.

4) Processo nº 10018/2008 – Projeto Básico da Fundação Alfredo da Mata - FUAM, para captação de recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, indicada para apresentar parecer sobre o assunto, explicou tratar-se do pleito referente ao “Projeto Básico para Capacitação Técnica e Reestruturação do Departamento de Ensino e Pesquisa do Centro de Referência da Fundação Alfredo da Mata - FUAM, apresentado ao Fundo Nacional de Saúde-FNS para captação de recursos financeiros com a finalidade de adquirir equipamentos e material permanente para vigilância, prevenção e controle da Hanseníase, estudo e pesquisa sobre Hanseníase. Disse que segundo informação da Divisão de Convênios do Ministério da Saúde no Amazonas-DICON/AM, a proposta de projeto foi apresentada seguindo orientações e autorização do Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios - GESCON/MS. E a apresentação de propostas de projetos na CIB é uma exigência legal do FNS/MS para aprovação dos mesmos. Esta proposta é no valor de Um milhão de reais, tendo como contrapartida do estado, cem mil reais. A **Dra. Adele Schwartz**





COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Benzaken**, Diretora Presidente da FUAM esclareceu que no final do ano quando foi aberto o site do Fundo Nacional de Saúde para apresentação de propostas de projetos, todos poderiam concorrer, inclusive a FUAM colocou esse mesmo projeto, desmembrado em três diferentes projetos que foram aprovados pela CIB/AM. Como na época o Fundo Nacional não abriu financiamento, o Programa Nacional de Controle da Hanseníase garantiu esse recursos, inclusive os lançamentos de projetos no FNS ainda não está on-line e por isso os técnicos da FUAM tiveram que fazer a inscrição diretamente na DICON. Os membros consensuaram aprovação.

5) Informes do Processo de Adesão ao Pacto Pela Saúde no Amazonas/2008. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** fez três informes: em relação aos processos de adesão ao pacto, falou a respeito da Oficina de Regionalização e de Discussão do Termo de Compromisso de Gestão do Estado do Amazonas e Termo de Compromisso de Gestão do Município de Manaus, realizada nos dias 05,06 e 07 de maio /2008 na sala de Educação Permanente do Pronto Socorro 28 de Agosto e Sala de Reunião da SEMSA/ - SVS/MS, COSEMS/AM. Dessa oficina foram tirados alguns encaminhamentos, um deles foi constituir um Grupo Bipartite, com a seguinte formação: 50% representantes municipais e 50% representantes do estado. a saber: Coordenação Geral: 1 - Maria Adriana Moreira - Presidente do COSEMS/AM e 2 - Roberto Maia Bezerra – Chefe do Departamento de Ações e Serviço do Interior -DEASI/SUSAM, Representação Municipal: Manaus, Borba, Tefé, Itacoatiara e Nova Olinda do Norte, Representação Estadual: Departamento de Planejamento - DEPLAN, Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, Secretaria Executiva Adjunta de Ações Especializadas do Interior, Departamento de Regulação, Controle e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Avaliação – DERCAV, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE , tendo esse grupo a incumbência de discutir o método de trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Regionalização - PDR.

A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Estiveram presente os membros **Plínio César de Albuquerque Coelho, Bernardino Cláudio de Albuquerque, José Rodrigues, Jandira Pinheiros de Farias, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Roberto Maia Bezerra, Maria Adriana Moreira, Eunice Alves Mascarenhas, Laene Conceição Gadelha Dias, Eraldo Neves Falcão e Antonio Ramos de Carvalho.**